

BOLETIM ELETRÔNICO

DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

UEMG UNIDADE DIVINÓPOLIS

PERGUNTA E RESPOSTA

Que tipo de trabalho devo enviar ao CEP para avaliação?

Se a pesquisa envolve seres humanos, individual ou coletivamente, em sua totalidade ou partes deles, e os envolvam de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados (prontuário eletrônico, ficha de acompanhamento antropométrico, dentre outros), informações ou materiais biológicos, a resposta é positiva. Sim, o projeto deve ser submetido ao CEP.

ATENÇÃO, PROFESSOR!!!

Caso, durante o planejamento ou a execução da atividade de educação, ensino ou treinamento, você tenha a intenção de incorporar os resultados dessas atividades em um projeto de pesquisa, deve-se, de forma obrigatória, apresentar o protocolo de pesquisa ao CEP.

DICA!

Informações que devem constar no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido:

- Nomes, do pesquisador responsável e dos alunos que irão realizar a coleta de dados;
- Objetivos e método de coleta de dados;
- Possíveis perguntas que serão realizadas e ferramentas de coleta de dados;
- Riscos e benefícios para o participante da pesquisa;
- Garantia de liberdade ao participar da pesquisa, de recusar-se e retirar seu consentimento sem qualquer penalização;
- Garantia de manutenção do sigilo;
- Endereço, e-mail e telefone para contato dos responsáveis pela pesquisa;
- Endereço, telefone, e-mail e horário de funcionamento do CEP UEMG Unidade Divinópolis.

O consentimento livre e esclarecido envolve o estabelecimento de uma relação de confiança, na qual o assentimento deve ocorrer de forma espontânea, clara, objetiva, transparente, com linguagem acessível e realizado mediante uma comunicação plena e interativa. Ressalta-se que, neste momento, o participante deverá ter a oportunidade de esclarecer suas dúvidas e está livre para optar em participar da pesquisa.

São direitos dos participantes da pesquisa, conforme a Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016:

- I – Ser informado sobre a pesquisa;
- II – Desistir a qualquer momento de participar da pesquisa, sem qualquer prejuízo;
- III – Ter sua privacidade respeitada;
- IV – Ter garantida a confidencialidade das informações pessoais;
- V – Decidir se sua identidade será divulgada e quais são, dentre as informações que forneceu, as que podem ser tratadas de forma pública;
- VI – Ser indenizado pelo dano decorrente da pesquisa, nos termos da Lei; e
- VII – O ressarcimento das despesas diretamente decorrentes de sua participação na pesquisa”.

AGUARDE!!!

**EM JUNHO, SERÁ REALIZADA A
CAPACITAÇÃO “ÉTICA, PESQUISA E
EXTENSÃO: RENOVANDO SABERES”!**

18/6/2019

Auditório da UEMG
Unidade Divinópolis



Evento em parceria entre o CEP e o CIEPP



EXPEDIENTE

Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) UEMG Unidade Divinópolis

Avenida Paraná, 3.001, bairro Jardim Belvedere, sala 116 (bloco I) – CEP 35501-170 – Divinópolis (MG)

Telefone: (37) 3229-3583 – E-mail: cep.divinopolis@uemg.br

Coordenadora: Profa. Simone Grazielle Silva Cunha

Secretária: Telma Aparecida Vilela Figueiredo

Projeto gráfico, diagramação e revisão: Assessoria de Comunicação – UEMG Unidade Divinópolis